

ATA Nº 4 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO “SUA CASA, NOSSA CÂMARA!” EDITAL Nº 010/2025. Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025, às 13 (treze) horas e 33 (trinta e três) minutos, reuniu-se a Comissão Organizadora do Concurso Público gincana “Sua casa, nossa Câmara!”, designada pela Portaria nº 10, de 05.02.2025, presencialmente na sala Vereador Anísio Ferreira. Estiveram presentes os seguintes membros: Kamila Monteiro Magalhães (presidente), Edinei dos Santos, Diego Alberto Gonçalves da Mata, Mariana Moreira dos Santos e Wagner Luiz Tavares Gomides, que participou por videoconferência. A reunião foi iniciada por Mariana, que apresentou questionamentos recorrentes sobre a assinatura da lista de presença da etapa de visitas presenciais por profissionais da educação, como representantes de estudantes. Os membros da comissão reforçaram que o edital prevê que os pais ou responsáveis legais podem representar os estudantes durante as reuniões. Foram retomadas as deliberações da reunião realizada em 07 de fevereiro, nas quais se acordou que, na impossibilidade dos pais, outros adultos, com ou sem grau de parentesco, poderiam representar os estudantes, desde que devidamente autorizados pelos responsáveis. Ressaltou-se que o objetivo da gincana é justamente fomentar a participação cidadã junto ao Poder Legislativo. Kamila ponderou que o texto atual do edital não explicita essas exceções. Diante disso, todos os membros concordaram em retificar o edital para esclarecer que serão considerados como responsáveis legais adultos, com ou sem vínculo de parentesco. Também foi sugerido e aprovado o estabelecimento de um limite máximo de 4 (quatro) estudantes por representante, a fim de preservar o propósito participativo da gincana. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Edinei mencionou o questionamento de uma responsável sobre o critério de desempate previsto no art. 40, alínea “a”, do edital, que favorece o estudante mais jovem, o que, segundo a responsável, seria injusto. Foi sugerido substituir esse critério por uma redação ou enquete virtual. No entanto, diante da limitação de tempo e do cronograma da gincana, a comissão avaliou que essas opções poderiam inviabilizar a publicação das notas finais dentro do prazo e atrasar o encerramento do concurso. Diante disso, foi aprovada uma nova ordem de critérios de desempate: maior número de participações em reuniões plenárias; maior pontuação na etapa de interações com as redes sociais; maior pontuação na enquete virtual; e estudante mais jovem. Também foi relatado à comissão o questionamento sobre a participação de profissionais da educação em reuniões durante o horário de trabalho e o uso do transporte público para levar estudantes. A comissão deliberou que tais questionamentos devem ser encaminhados à Ouvidoria da Prefeitura, visto que não compete à comissão fiscalizar a jornada de trabalho desses profissionais. Outro relato apresentado foi sobre possíveis assinaturas retroativas em listas de presença, ou seja,

registros feitos em datas anteriores à participação efetiva. Para evitar esse tipo de conduta, foi deliberado que, a partir daquela data, serão adotadas listas de presença específicas por dia e separadas por tipo de reunião — plenária ou de comissão. Também foi sugerido que um membro da comissão acompanhe a recepcionista durante o preenchimento da lista, a fim de possíveis erros. Ficou deliberada, portanto, a retificação do edital para explicitar os critérios de representação dos estudantes durante as reuniões, fixando o limite máximo de quatro representados por responsável, bem como a modificação dos critérios de desempate previstos no art. 40. A comissão também decidiu que as listas de presença assinadas entre os dias 19 de maio e 29 de maio serão consideradas para pontuação, desde que estejam de acordo com as normas previstas no edital vigente. A partir da publicação da retificação, serão adotadas as novas disposições previstas no documento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14 (quatorze) horas e 5 (cinco) minutos. Lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Kamila Monteiro Magalhães
(Presidente)

Edinei dos Santos
(Membro)

Mariana Moreira dos Santos
(Membro)

Diego Alberto Gonçalves da Mata
(Membro)

Wagner Luiz Tavares Gomides
(Membro)